Universidade Estadual do Ceará - UECE Reitoria
Av. Doutor Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi – 60740-000 – Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: (0XX)85 31019601– Fax: (0XX) 85 31019603 – e-mail: reitsec@uece.br

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 01/2014

Estabelece normas e condições para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Formação de Professores, do Centro de Educação da Universidade Estadual do Ceará.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo visando o ingresso no **Curso de Doutorado e no de Mestrado Acadêmico**, com **área de concentração em Formação de Professores**, mediante normas e condições especificadas na presente Chamada Pública de Seleção.

1 DA PROPOSTA E OBJETIVOS DOS CURSOS DO PPGE

1.1 DOS OBJETIVOS DOS CURSOS DO PPGE

- Produzir conhecimentos na área de educação que contribuam para o incremento do campo da pesquisa e da intervenção sobre formação de professores, considerando as dimensões da teoria e prática, do desenvolvimento profissional e da aprendizagem;
- Formar profissionais para a Educação Superior, a Educação Básica e a gestão educacional capazes de compreender a prática docente em estreita vinculação com a totalidade social, por meio da articulação entre ensino e pesquisa;
- Promover a parceria entre as linhas e os grupos de pesquisa do Programa na perspectiva da formação docente interdisciplinar, considerando o campo de atuação desse profissional e a especificidade do seu trabalho na promoção da formação cultural, da aprendizagem e da emancipação humana;

- Desenvolver investigações que:

a) abordem as práticas de desenvolvimento docente, os múltiplos saberes, as estratégias de ensino e aprendizagem e os processos intersubjetivos presentes no cenário do trabalho docente e da formação profissional em tempos e espaços diferenciados;

b) articulem a política educacional com os contextos históricos e contemporâneos da formação de professores, considerando a gestão educacional e escolar, a avaliação de sistemas e as tecnologias em educação; e,

c) estabeleçam relações entre trabalho e educação, numa perspectiva histórica e cultural, abarcando a problemática da formação e da prática docente em sua conexão com o processo social.

1.2 DO PÚBLICO-ALVO

Portadores de diploma de graduação de duração plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado).

1.3 DO TEMPO DE DURAÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

1.3.1 O Curso de Mestrado tem duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses;

1.3.2 O Curso de Doutorado tem duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

1.4 O PPGE é composto por 4 (quatro) linhas de pesquisa, assim distribuídas:

- Curso de Mestrado

Linha A: Formação, Didática e Trabalho Docente

Linha B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

Linha C: Formação e Políticas Educacionais

Linha D: Marxismo e Formação do Educador

– Curso de Doutorado

Linha A: Formação, Didática e Trabalho Docente

Linha B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

Linha C: Formação e Políticas Educacionais

1.5 O candidato deverá escolher o curso e a linha de pesquisa a qual pretende se vincular, em acordo com temática de seu projeto investigativo. Mais informações sobre os cursos, professores, linhas e grupos de pesquisa consultar a página eletrônica do Programa (http://www.uece.br/ppge/).

2 DAS VAGAS POR CURSO, LINHAS E NÚCLEOS DE PESQUISA

2.1 Para a presente Chamada Pública, o PPGE/UECE oferta um total de 44 (quarenta e quatro) vagas, sendo 30 (trinta) para o Curso de Mestrado e 14 (catorze) para o Curso de Doutorado.

2.2 **No Curso de Mestrado**, as 30 (trinta) vagas estão distribuídas entre quatro linhas de pesquisas, da forma como se especifica a seguir, devendo cada candidato optar por apenas uma dessas linhas, indicando o núcleo temático.

a) Linha A: *Formação, Didática e Trabalho Docente* – **08 vagas**

Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas – 04 vagas

Núcleo 2: Ensino e suas Tecnologias – 04 vagas

b) Linha B: *Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação* – **09 vagas**

Núcleo 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação – 04 vagas

Núcleo 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde – 03 vagas

Núcleo 3: Aprendizagem e Subjetividade na Formação e Prática Docente – 02 vagas

c) Linha C: *Formação e Políticas Educacionais* – **04 vagas**

Núcleo 3: História e Avaliação Educacional – 04 vagas

d) Linha D: *Marxismo e Formação do Educador* – **09 vagas**

Núcleo 1: O marxismo como ontologia do ser social – 06 vagas

Núcleo 2: A formação docente no contexto do capitalismo contemporâneo – 03 vagas

2.3 No Curso de Doutorado, as 14 (catorze) vagas estão distribuídas entre três linhas de pesquisas, da forma como se especifica a seguir, devendo cada candidato optar por apenas uma dessas linhas, indicando o núcleo temático.

a) Linha A: *Formação, Didática e Trabalho Docente* – **06 vagas**

Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas – 01 vaga

Núcleo 2: Ensino e suas Tecnologias – 03 vagas

Núcleo 3: Marxismo e Formação do Educador – 02 vagas

b) Linha B: *Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação* – **05 vagas**

Núcleo 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação – 02 vagas

Núcleo 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde – 03 vagas

c) Linha C: *Formação e Políticas Educacionais* – **03 vagas**

Núcleo 2: Tecnologias Digitais em Educação – 02 vagas

Núcleo 3: História e Avaliação Educacional – 01 vaga

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 14 de julho a 08 de agosto de 2014.

3.2 Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Ceará / Campus do Itaperi - Centro de Educação / 1° andar / Av. Doutor Silas Munguba, 1700 – Fortaleza – Ceará. CEP: 60.714-903. Fone: (85) 3101-9918 ou (085) 3101-9863. E-mail: ppge@uece.br.

3.3 Horário: das 8 às 11h30min e das 13 às 16h, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados.

3.4 Inscrição por Procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração particular com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

3.5 Inscrição via Correio: A inscrição poderá ser realizada via correio (sedex) para residentes fora de Fortaleza, apresentando data de postagem entre os dias 14 de julho a 08 de agosto de 2014.

3.6 Exigências para Inscrição: Poderão se inscrever candidatos brasileiros e estrangeiros. No caso de aprovação, o candidato estrangeiro, para efetuar sua matrícula, deverá apresentar a autorização de permanência e estudo no País, quando requerida pela legislação brasileira de imigração. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar formulário específico preenchido (disponível no endereço: http://www.uece.br/ppge/) e os seguintes documentos:

3.6.1 Para o Curso de Mestrado

a) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação (tecnólogo, bacharel ou licenciado), ou apresentação de comprovante oficial de que está no último semestre do curso de graduação plena com previsão de conclusão até a data da primeira matrícula do Curso de Mestrado. Também serão aceitos diplomas de curso superior fornecido por instituição de outro país, desde que reconhecido e/ou revalidado por órgão competente no Brasil;

b) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação plena;

c) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino) e procuração com firma reconhecida, quando for o caso;

d) Duas fotos 3x4 recentes, iguais e de frente;

e) *Curriculum Vitae Lattes/CNPq*, devidamente comprovado (cópia autenticada ou cópia acompanhada dos originais para conferência pela Secretaria do PPGE), a ser entregue na Secretaria do PPGE, de 9 a 12 de setembro de 2014, para os candidatos aprovados na Fase 2 (Projeto de Pesquisa);

f) Comprovante de pagamento identificado da taxa de inscrição no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil para crédito na conta corrente nº 26038-X, agência nº 008-6. Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de R$ 120,00 (cento e vinte reais) será devolvida. **Não são aceitos depósitos em envelopes bancários**. Os alunos que concluíram curso de graduação na UECE nos anos de 2012 a 2014 têm direito à redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da taxa de inscrição, pagando, portanto, R$ 90,00 (noventa reais).

g) Projeto de pesquisa em 03 (três) vias em consonância com a linha de pesquisa e núcleo temático indicado pelo candidato, de 10 (dez) a 15 (quinze) páginas, escrito em fonte *Times New Roman* 12 (MS Word) ou *Nimbus Roman No9 L* 14 (OpenOffice.org/LibreOffice.org Writer), espaço 1,5, e contemplando os seguintes pontos: justificativa, problematização, objetivos, base teórica preliminar, indicações metodológicas básicas e referências.

3.6.2 Para o Curso de Doutorado

a) Cópia autenticada do Diploma e do Histórico Escolar de Mestrado reconhecido por instituição nacional com curso recomendado pela Capes. Os diplomas e históricos de candidatos de outro país devem ser reconhecido e/ou revalidado por órgão competente no Brasil, conforme estabelece a Resolução nº 933/2013 – UECE/CONSU;

b) Cópia autenticada do Diploma e do Histórico Escolar de graduação plena (tecnólogo, bacharel ou licenciado), reconhecido pelo órgão competente;

c) Cópia autenticada dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou equivalente (para os candidatos do sexo masculino) e procuração com firma reconhecida, quando for o caso;

d) Duas fotos 3x4 recentes, iguais e de frente;

e) *Curriculum Vitae Lattes/CNPq*, devidamente comprovado (cópia autenticada ou cópia acompanhada dos originais para conferência pela Secretaria do PPGE), a ser entregue na

Secretaria do PPGE, de 9 a 12 de setembro de 2014, para os candidatos aprovados na Fase 2 (Projeto de Pesquisa);

f) Projeto de pesquisa em 03 (três), de 10 (dez) a 15 (quinze) páginas, contemplando os seguintes tópicos: justificativa; problematização; referencial teórico; objetivos; metodologia; referências;

g) Comprovante de pagamento identificado da taxa de inscrição no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil para crédito na conta corrente nº 26038-X, agência nº 008-6. Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de R$ 120,00 (cento e vinte reais) será devolvida. **Não serão aceitos depósitos em envelopes bancários**. Os alunos que concluíram curso de graduação na UECE nos anos de 2012 a 2014 têm direito à redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da taxa de inscrição, pagando, portanto, R$ 90,00 (noventa reais).

3.7 A relação com os nomes dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos será afixada até às 17 horas do dia 18 de agosto de 2014, no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE.

3.8 O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso contra o indeferimento de seu pedido de inscrição junto à Coordenação do PPGE até às 17 horas do dia 19 de agosto de 2014, não cabendo recursos adicionais, na esfera administrativa, em relação à decisão adotada no julgamento do recurso pela Coordenação do PPGE.

3.9 A afixação do resultado do recurso contra o indeferimento se dará até às 17 horas do dia 20 de agosto de 2014, no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Para o Curso de Mestrado

4.1.1 O processo de seleção compreende 4 (quatro) fases: Fase 1 – Prova de Conhecimentos; Fase 2 – Análise do Projeto de Pesquisa; Fase 3 – Entrevista e Prova de Títulos; e, Fase 4 – Proficiência Leitora em Língua Estrangeira.

4.1.2 As provas e entrevistas deste Processo Seletivo serão realizadas no Centro de Educação da UECE, ou em dependências previamente indicadas pela Coordenação do PPGE. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de documento de identidade com foto (RG ou equivalente), no mínimo, com 30 minutos de antecedência.

4.1.3 Fase 1 – Prova de Conhecimentos

4.1.3.1 A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório, destina-se a avaliar a consistência teórica do candidato, sua capacidade de formulação de ideias, interpretação e síntese do pensamento de autores de referência no campo da Educação, bem como o nível de compreensão das problemáticas centrais relacionadas à área de concentração, à linha de pesquisa e ao núcleo temático.

4.1.3.2 A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 22 de agosto de 2014, das 13 às 17 horas, e se constitui de uma Prova Dissertativa, composta por 2 (duas) questões, uma sobre fundamentos da educação na área de concentração do Programa e a outra vinculada ao núcleo temático indicado (ver ANEXO A – Ementa das Linhas de Pesquisa e Núcleos Temáticos do Curso de Mestrado e sugestões de leitura).

4.1.4 Será considerado aprovado, na Fase 1, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Prova de Conhecimentos.

4.1.5 O resultado da Fase 1 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até às 17 horas do dia 01 de setembro de 2014.

4.1.6 O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 1 será até às 17 horas do dia 02 de setembro de 2014.

4.1.7 O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até às 17 horas do dia 03 de setembro de 2014.

4.1.8 Fase 2 – Análise do Projeto de Pesquisa

4.1.8.1 A Fase 2 compreende a Análise do Projeto de Pesquisa, que deverá ser entregue na Secretaria do PPGE no ato da inscrição.

4.1.8.2 Os Projetos de Pesquisa serão analisados considerando a relevância do tema, a clareza na formulação dos objetivos, a consistência teórico-metodológica, a exequibilidade da proposta e a pertinência da temática à área de concentração e aos interesses de pesquisa do(s) orientador(es) disponível(is) neste processo seletivo para a linha de pesquisa e núcleo temático escolhidos pelo candidato. Os interesses de pesquisa dos orientadores poderão ser consultados no endereço: www.uece.br/ppge e respectivos Currículos *Lattes*.

4.1.8.3 Os Projetos de Pesquisa que não atendam aos interesses das linhas/núcleos temáticos serão desclassificados.

4.1.8.4 Na análise do Projeto de Pesquisa, serão atribuídas notas na escala de zero a dez.

4.1.8.5 Será considerado aprovado, na Fase 2, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na análise do Projeto de Pesquisa.

4.1.8.6 O resultado da Fase 2 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até as 17 horas do dia 08 de setembro de 2014.

4.1.8.7 O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase será até às 17 horas do dia 09 de setembro de 2014.

4.1.8.8 O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até as 17 horas do dia 10 de setembro de 2014.

4.1.9 Fase 3 – Entrevista e Prova de Títulos

4.1.9.1 A Entrevista objetiva discutir com o candidato seu projeto de pesquisa, formação acadêmica e experiência profissional.

4.1.9.2 O calendário de realização das entrevistas será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE no dia 12 de setembro de 2014.

4.1.9.3 As entrevistas serão realizadas no período de 15 a 19 de setembro de 2014, por banca específica para cada núcleo temático.

4.1.9.4 No julgamento da Entrevista, serão atribuídas notas na escala de zero a dez.

4.1.9.5 Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Certificado de Especialização na área de educação	1,0 ponto por certificado	1,0
Diploma de Licenciatura Plena	0,6 ponto por diploma	0,6
Atividades de pesquisa	0,5 ponto por ano de participação em pesquisa.	2,0
Experiência de ensino	0,2 por ano	1,6
Experiências técnico-pedagógicas na área de educação	0,1 por ano	0,5
Livro integral publicado, com ISBN, na área de educação nos últimos cinco anos (2010/2014)	0,8 ponto por livro	0,8
Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos da área de educação e afins nos últimos cinco anos (2010/2014)	0,5 por capítulo/artigo	1,0
Trabalhos completos, na área de educação e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios nos últimos cinco anos (2010/2014)	0,2 por trabalho	1,0
Resumos de Trabalhos, na área de educação e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios nos últimos cinco anos (2010/2014)	0,05 por trabalho	0,5
Bolsa de iniciação científica e iniciação a docência	0,5 por ano	1,0
	Total	10,0

4.1.9.6 Será considerado aprovado, na Entrevista, o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete), assumindo, portanto, caráter eliminatório.

4.1.9.7 A Prova de Títulos, destinada aos candidatos aprovados na Entrevista, não tem caráter eliminatório.

4.1.9.8 O resultado da Fase 3 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE, até às 17 horas do dia 23 de setembro de 2014.

4.1.9.9 O prazo para recurso será até às 17 horas do dia 24 de setembro de 2014.

4.1.9.10 O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até às 17 horas do dia 25 de setembro de 2014.

4.1.10 Fase 4 – Proficiência Leitora em Língua Estrangeira

4.1.10.1 Exige-se a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira do candidato aprovado neste Processo Seletivo em um dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol, cuja opção o candidato deverá manifestar no ato da inscrição.

4.1.10.2 A Proficiência Leitora em Língua Estrangeira deverá ser comprovada pelo candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula no curso, ou até 12 (doze) meses contados a partir de sua matrícula no curso, mediante documento obtido em instituição competente.

4.1.10.3 O candidato aprovado neste Processo Seletivo e matriculado no PPGE será desligado do curso caso não apresente a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira dentro do prazo estipulado no item anterior.

4.2 Para o Curso de Doutorado

4.2.1 O processo de seleção compreende 04 (quatro) fases: Fase 1 – Prova de Conhecimentos; Fase 2 – Análise do Projeto de Pesquisa; Fase 3 – Entrevista e Prova de Títulos; e, Fase 4 – Proficiência Leitora em Língua Estrangeira.

4.2.2 As provas e entrevistas deste Processo Seletivo serão realizadas no Centro de Educação da UECE, ou em dependências previamente indicadas pela Coordenação do Curso. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de documento de identidade com foto (RG ou equivalente), no mínimo, com 30 minutos de antecedência.

4.2.3 Fase 1 – Prova de Conhecimentos

4.2.3.1 A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório, destina-se a avaliar a consistência teórica do candidato, sua capacidade de formulação de ideias, interpretação e síntese do pensamento dos autores revisados; bem como o nível de compreensão das problemáticas centrais atinentes à área de concentração e ao núcleo temático escolhidos.

4.2.3.2 A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 22 de agosto de 2014, das 13 às 17 horas, e se constitui de uma Prova Dissertativa, composta por 2 (duas) questões, uma sobre fundamentos da educação na área de concentração do Programa e a outra vinculada ao núcleo temático indicado (ver ANEXO B – Ementa das Linhas de Pesquisa e Núcleos Temáticos do Curso de Doutorado).

4.2.3.3 Será considerado aprovado, na Fase 1, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na Prova de Conhecimentos.

4.2.3.4 O resultado da Fase 1 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até às 17 horas do dia 01 de setembro de 2014.

4.2.3.5 O prazo para recurso quanto ao resultado da Fase 1 será até às 17 horas do dia 02 de setembro de 2014.

4.2.3.6 O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até às 17 horas do dia 03 de setembro de 2014.

4.2.4 Fase 2 – Análise do Projeto de Pesquisa

4.2.4.1 A Fase 2 compreende a Análise do Projeto de Pesquisa, que deverá ser entregue na Secretaria do PPGE no ato da inscrição.

4.2.4.2 Os Projetos de Pesquisa serão analisados considerando a relevância do tema, a clareza na formulação dos objetivos, a consistência teórico-metodológica, a exequibilidade da proposta e a pertinência da temática à área de concentração e aos interesses de pesquisa do(s) orientador(es) disponível(is) neste processo seletivo para a linha de pesquisa e núcleo temático escolhidos pelo candidato. Os interesses de pesquisa dos orientadores poderão ser consultados no endereço: www.uece.br/ppge e em seus respectivos Currículos *Lattes*.

4.2.4.3 Os Projetos de Pesquisa que não atendam aos interesses das linhas/núcleos temáticos serão desclassificados.

4.2.4.4 Na análise do Projeto de Pesquisa, serão atribuídas notas na escala de zero a dez.

4.2.4.5 Será considerado aprovado, na Fase 2, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na análise do Projeto de Pesquisa.

4.2.4.6 O resultado da Fase 2 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até às 17 horas do dia 08 de setembro de 2014.

4.2.4.7 O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase será até às 17 horas do dia 09 de setembro de 2014.

4.2.4.8 O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até às 17 horas do dia 10 de setembro de 2014.

4.2.5 Fase 3 – Entrevista e Prova de Títulos

4.2.5.1 A Entrevista objetiva discutir com o candidato seu projeto de pesquisa, formação acadêmica e experiência profissional.

4.2.5.2 O calendário de realização das entrevistas será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE no dia 12 de setembro de 2014.

4.2.5.3 As entrevistas serão realizadas no período de 15 a 19 de setembro de 2014, por banca específica para cada núcleo temático.

4.2.5.4 No julgamento da Entrevista, serão atribuídas notas na escala de zero a dez.

4.2.5.5 Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Título/Produção	Pontuação	Pontuação máxima
Diploma de Mestrado na área de Educação	0,6 ponto por certificado	0,6
Diploma de Licenciatura Plena	0,5 ponto por diploma	0,5
Experiência de ensino	0,2 por ano	1,6
Livro integral publicado na área de Educação por editora c/ Conselho Editorial nos últimos cinco anos (2010/2014) (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,7 ponto por livro	1,4
Livro integral publicado na área de Educação por editora sem Conselho Editorial nos últimos cinco anos (2010/2014) (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,25 ponto por livro	0,5
Capítulo de livro na área de Educação ou afins publicado por editora c/ Conselho Editorial nos últimos cinco anos (2010/2014) (de acordo com documento de área da CAPES em vigor)	0,5 por capítulo	2,0
Artigo publicado em periódico da área de Educação ou afins com Qualis CAPES nos últimos cinco anos (2010/2014) (QUALIS A e B)	0,6 pontos por artigo	2,4

(de acordo com documento de área da CAPES em vigor)		
Trabalhos completos, na área de Educação e afins, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios nos últimos cinco anos (2010/2014)	0,2 por trabalho	1,0
-	**Total**	**10,0**

4.2.5.6 Será considerado aprovado, na Entrevista, o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete), assumindo, portanto, caráter eliminatório.

4.2.5.7 A Prova de Títulos, destinada aos candidatos aprovados na Entrevista, não tem caráter eliminatório.

4.2.5.8 O resultado da Fase 3 será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE, até às 17 horas do dia 23 de setembro de 2014.

4.2.5.9 O prazo para recurso será até às 17 horas do dia 24 de setembro de 2014.

4.2.5.10 O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGE até às 17 horas do dia 25 de setembro de 2014.

4.2.6 Fase 4 – Prova de Proficiência Leitora em Língua Estrangeira

4.2.6.1 Exige-se a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira do candidato aprovado neste Processo Seletivo em 2 (dois) dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol, cuja opção o candidato deverá manifestar no ato da inscrição.

4.2.6.2 A Proficiência Leitora em Língua Estrangeira deverá ser comprovada pelo candidato, caso seja aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula no curso, ou até 18 (dezoito) meses contados a partir de sua matrícula no curso, mediante documento obtido em instituição competente.

4.2.6.3 O candidato aprovado neste Processo Seletivo e matriculado no PPGE será desligado do curso caso não apresente a Proficiência Leitora em Língua Estrangeira dentro do prazo estipulado no item anterior.

5 DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 A nota final de cada candidato será resultante da média aritmética das notas obtidas na Prova de Conhecimentos, Análise do Projeto de Pesquisa, Entrevista e Prova de Títulos.

5.2 Em caso de empate na média final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate, obedecendo à ordem a seguir:

a) maior nota na Prova de Conhecimentos;
b) maior nota na Prova de Títulos;
c) maior nota na Entrevista;
d) maior nota na análise do Projeto de Pesquisa.

6 RESULTADO FINAL

6.1 Serão admitidos para compor o corpo discente do PPGE (Mestrado e Doutorado) os candidatos classificados conforme o número de vagas destinado a cada um dos Cursos e suas respectivas linhas e núcleos temáticos, de acordo com o estabelecido nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 desta Chamada Pública de Seleção.

6.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 26 de setembro de 2014.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos aprovados para o Curso de Doutorado que não possuírem diploma de mestrado na área de Educação deverão integralizar, nos créditos complementares, as disciplinas História da Cultura e da Educação Brasileira (HCEB) e Teorias da Educação e Formação de Professores (TEFP) do Curso de Mestrado do PPGE/UECE.

7.2 No caso de não preenchimento das vagas de uma das linhas de pesquisa dos Cursos de Mestrado e de Doutorado, serão chamados os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação final do Curso para o qual se inscreveu.

7.3 Toda a documentação dos candidatos não aprovados deverá ser retirada na Secretaria do PPGE até 30 (trinta) dias corridos após a publicação do resultado final, sendo destruídos após esse prazo.

7.4 Os casos omissos desta chamada pública de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGE/UECE.

Fortaleza (CE), 25 de junho de 2014.

Prof. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor

Dra. Ana Cecília Carvalho Fernandes
Assessora Jurídica da FUNECE
OAB-CE nº 15.846

ANEXO A

EMENTA DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS E SUGESTÕES DE LEITURA - CURSO DE MESTRADO DO PPGE/UECE

A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UECE, que tem como área de concentração a formação de professores, dedica-se ao desenvolvimento de estudos sobre a formação inicial e continuada como eixo para o qual converge o desenvolvimento profissional, a constituição da identidade docente e a valorização da docência como atividade intelectual, crítica e reflexiva no contexto das políticas de Educação Básica e Superior.

SUGESTÕES DE LEITURA NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil.* São Paulo: Autores Associados, 2007.

FARIAS, Isabel Maria Sabino de; NÓBREGA-THERRIEN, Silvia Maria; CARVALHO, Antonia Dalva França (Orgs.). *Diálogos sobre a formação de professores*: olhares plurais. Teresina: EDUFPI, 2012.

CHARLOT, Bernard. *Da relação com o saber às práticas educativas.* São Paulo: Cortez, 2013, p. 65-89.

SUGESTÕES DE LEITURA POR LINHAS DE PESQUISA/NÚCLEOS TEMÁTICOS

LINHA A: Formação, Didática e Trabalho Docente

NÚCLEO 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas

Ementa: A Pedagogia, a Didática, as práticas e os saberes docentes na formação dos professores como possibilidade de práxis, a partir dos desafios e contradições que se evidenciam na sala de aula e na sociedade.

Sugestão de leitura:

FRANCO, Maria Amélia Santoro; PIMENTA, Selma Garrido (Orgs.). *Didática:* embates contemporâneos. São Paulo: Loyola, 2010.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional.* Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

NÚCLEO 2: Ensino e suas Tecnologias

Ementa: Formação docente para o ensino de Arte, Matemática e Ciências, abordando os aspectos didáticos, metodológicos, históricos e tecnologias utilizadas.

Sugestão de leitura:

CARVALHO, Anna Maria Pessoa; GIL-PÉREZ, Daniel. *Formação de professores de ciências*: tendências e inovações. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2011 (Coleção "Questões da Nossa Época"; volume 28).

ALMEIDA, Célia Maria de Castro. *Ser Artista, Ser Professor*: razões e paixões do ofício. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

MACHADO, Nilson José. *Matemática e Língua materna*: análise de uma impregnação mútua. São Paulo: Cortez, 2011.

LINHA B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

NÚCLEO 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação

Ementa: Investiga o desenvolvimento profissional como processo que envolve a constituição do sujeito, com ênfase na formação e na prática docente em diferentes níveis, modalidades e contextos, articulando-os ao currículo, à cultura (institucional, educacional e social) e a inovações pedagógicas.

Sugestão de leitura:

SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). *Identidade e diferença*: a perspectiva dos estudos culturais. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *A aventura de formar professores*. Campinas, São Paulo: Papirus, 2010.

NÚCLEO 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde

Ementa: Investiga a formação, a docência, a pesquisa em educação e saúde, o processo de ensino e de aprendizagem e práticas educativas. Focaliza o percurso formativo, a história e a saúde docente; a profissão, o ensino, a prática educativa em saúde e a integração da pesquisa na formação docente na Educação Básica e Superior. Desenvolve estudos acerca da pesquisa, formação, ensino, currículo propostas metodológicas, análise e avaliação curricular em saúde, incluindo também as especificidades e nuances no ensino de Enfermagem, Educação Física Escolar e Psicomotricidade.

Sugestão de leitura:

DARIDO, S.C.; RANGEL. I. C. A. *Educação Física na Escola:* implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

NÓBREGA-THERRIEN, Silvia Maria; ALMEIDA, Maria Irismar de. *Enfermeira,* profissão, saberes e práticas: potencialidades, limites e possibilidades. Fortaleza: EdUECE, 2007, 321p.

NÚCLEO 3: Aprendizagem e Subjetividade na Formação e Prática Docente

Ementa: Enfoca o processo de desenvolvimento docente em relação a como os professores aprendem em seus percursos de formação inicial e continuada. Além disso, articula esses elementos aos aspectos do desenvolvimento pessoal dos professores que interferem em sua forma de exercer a docência, tais como a saúde mental, a identidade e as características da subjetividade.

Sugestão de leitura:

LEVY, Gisele Cristine T. Machado; SOBRINHO, Francisco de Paula Nunes (Orgs.). *A síndrome de burnout em professores do ensino regular*. Pesquisa, reflexões, enfrentamento. Rio de Janeiro: Editora cognitiva, 2010.

SCOZ, Beatriz. *Identidade e subjetividade de professores*: sentidos do aprender e do ensinar. Editora Vozes, 2011.

LINHA C: Formação e Políticas Educacionais

NÚCLEO 3: História e Avaliação Educacional

Ementa: Estudos e pesquisas sobre políticas educacionais, focando a formação de professores no âmbito da avaliação educacional, da história da educação e do ensino de história.

Sugestão de leitura:

VICENTINI, Paula Perin; LUGLI, Rosário Genta. *História da profissão docente no Brasil:* representações em disputa. São Paulo: Cortez, 2009.

MACHADO, Nílson José. *Epistemologia e Didática*: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente. Editora Cortez, 1995.

LINHA D: Marxismo e Formação do Educador

NÚCLEO 1: O Marxismo como Ontologia do Ser Social

Ementa: Trabalho, educação e formação humana; pressupostos onto-históricos da educação emancipatória.

Sugestão de leitura:

MÉSZÁROS, István. *O século XXI*: socialismo ou barbárie? São Paulo: Editora Unicamp e Boitempo Editorial, 2003.

TONET, Ivo. *Educação, cidadania e emancipação humana.* Ijuí: Unijuí, 2005.

NÚCLEO 2: A Formação Docente no Contexto do Capitalismo Contemporâneo

Ementa: Trabalho, educação e reprodução do capital; o processo de mercantilização do ensino e seus desdobramentos sobre a formação docente.

Sugestão de leitura:

MÉSZÁROS, István. *O século XXI*: socialismo ou barbárie? São Paulo: Editora Unicamp e Boitempo Editorial, 2003.

TONET, Ivo. *Educação, cidadania e emancipação humana.* Ijuí: Unijuí, 2005.

ANEXO B

EMENTA DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚCLEOS TEMÁTICOS DO CURSO DE DOUTORADO DO PPGE/UECE

(Não serão indicadas sugestões de leitura para o Doutorado)

A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UECE, que tem como área de concentração a formação de professores, dedica-se ao desenvolvimento de estudos sobre a formação inicial e continuada como eixo para o qual converge o desenvolvimento profissional, a construção da identidade docente e a valorização da docência como atividade intelectual, crítica e reflexiva no contexto das políticas de educação básica e superior.

LINHAS DE PESQUISA

LINHA A: Formação, Didática e Trabalho Docente

NÚCLEO 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas

Ementa: A Pedagogia, a Didática, as práticas e os saberes docentes na formação dos professores como possibilidade de práxis, a partir dos desafios e contradições que se evidenciam na sala de aula e na sociedade.

NÚCLEO 2: Ensino e suas Tecnologias

Ementa: Formação docente para o ensino de Arte e Matemática, abordando os aspectos didáticos, metodológicos, históricos e tecnologias utilizadas.

NÚCLEO 3: Marxismo e Formação do Educador

Ementa: O marxismo como ontologia do ser social. Trabalho, educação e reprodução do capital. Paradigmas e políticas de formação do professor no contexto do capitalismo contemporâneo.

LINHA B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação

NÚCLEO 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação

Ementa: Investiga o desenvolvimento profissional como processo que envolve a constituição do sujeito, com ênfase na formação e na prática docente em diferentes níveis, modalidades e contextos, articulando-os ao currículo, à cultura (institucional, educacional e social) e a inovações pedagógicas.

NÚCLEO 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde

Ementa: Investiga a formação, a docência, a pesquisa em educação e saúde, o processo de ensino e de aprendizagem e práticas educativas. Focaliza o percurso formativo, a história e a saúde docente; a profissão, o ensino, a prática educativa em saúde e a integração da pesquisa

na formação docente na Educação Básica e Superior. Desenvolve estudos acerca da pesquisa, formação, ensino, currículo propostas metodológicas, análise e avaliação curricular em saúde, incluindo também as especificidades e nuances no ensino de Enfermagem, Educação Física Escolar e Psicomotricidade.

LINHA C: Formação e Políticas Educacionais

NÚCLEO 2: Tecnologias Digitais em Educação

Ementa: Estudos e pesquisas sobre a formação de professores com e para a educação a distância, considerando as tecnologias digitais e as políticas educacionais contemporâneas para a área, com especial destaque para a utilização da analítica da aprendizagem (*learning analytics*).

NÚCLEO 3: História e Avaliação Educacional

Ementa: Estudos e pesquisas sobre políticas educacionais, considerando a formação de professores no âmbito da avaliação educacional e da história da educação.